



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO.

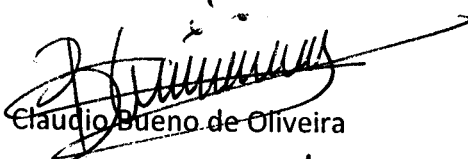
CHAMADA PÚBLICA 002/2021


OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou de Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar - Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do **Anexo I**.

Aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões do na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Claudio Bueno de Oliveira; desempenhando as funções de Presidente, Avelino Benedito Ramos Neto e Edinaldo Luar Pimentel Coelho nomeados pela Portaria n.º 53/2021. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito, no processo administrativo nº 2919/2021. De início, após rubricados por todos presentes, foram abertos os envelopes de nº 01 (habilitação), foram analisados a documentação dos participantes: Produtor Individual Alexandre Gonçalves de Oliveira, CPF nº 185.260.038-10; Produtor Individual Eduardo Damante Guimarães, CPF nº 258.410.328-10; Produtor Individual Eugênio de Moraes, CPF nº 027.337.458-32; Grupo Informal TotalCooper, tendo como membros, Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana, Dinis de Jesus, Luiz de Oliveira Pinto, José Nicácio Pereira Filho, Jacks Barbosa Goveia Rodrigues, Henrique Lopes Goulart, Nathalia Lobato de Andrade, representado por Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana, CPF nº 336.840.648-58.

Analisada a documentação ficou considerada por unanimidade pela CPL HABILITADOS os seguintes participantes: Produtor Individual Eduardo Damante Guimarães e Produtor Individual Eugênio de Moraes e pela INABILITAÇÃO dos participantes Produtor Individual Alexandre Gonçalves de Oliveira por não apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal conforme item 7.1 "d" do Edital, somente declarando que o produto possui Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de outro município; e do Grupo Informal TotalCooper por apresentar DAP vencida dos membros José Nicácio Pereira Filho e Nathalia Lobato de Andrade.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para 7 de Janeiro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, a sessão de abertura do envelope nº 02 (Projeto de venda), que até então permanecerá lacrado e rubricado no setor de licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais requerido nem havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.


Claudio Bueno de Oliveira


Avelino Benedito Ramos Neto


Edinaldo Luar Pimentel Coelho